



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 107/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: CAÇA TALENTOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Promover atividades culturais e socioeducativas com o objetivo de identificar e investir em artistas jovens da nossa cidade				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1101.113340110.2206.3390.39.00.1.505	67	100.000,00	10.000,00	110.000,00
TOTAL		100.000,00	10.000,00	110.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	4.442.447,23	10.000,00	4.432.447,23
TOTAL		4.442.447,23	10.000,00	4.432.447,23

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção da unidade				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		10.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justificamos tal solicitação em virtude da necessidade de atender ao projeto da Secretaria Municipal do Trabalho, Juventude e Capacitação apresentado ao Poder Legislativo do Município, denominado "CAÇA TALENTOS", onde através deste teremos a oportunidade de descobrir os talentos musicais, literários e de danças no Município. No projeto são oportunizadas apresentações em eventos municipais, com premiações aos participantes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

João Morales
Vereador